

EDITAL DE SELEÇÃO DOS INTERCAMBISTAS DO PROGRAMA “GUARATINGUETÁ NO MUNDO”

EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Programa “Guaratinguetá no Mundo”

O **INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE**, Organização da Sociedade Civil, em parceria com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, no âmbito do Programa “Guaratinguetá no Mundo”, torna público o presente **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO** para seleção de 12 (doze) estudantes da Rede Municipal de Ensino para participação em intercâmbio internacional no Canadá, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado.

1. DO OBJETO

Selecionar 12 (doze) alunos regularmente matriculados no 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá, participantes do Programa “Guaratinguetá no Mundo” nos anos de 2025 e 2026, para participação em intercâmbio internacional com duração de duas semanas, incluindo carga mínima de 30 (trinta) horas semanais de aulas e atividades culturais.

2. DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

Participam do presente processo seletivo as seguintes unidades escolares:

- EMEF PROF.^a ANA FAUSTA DE MORAES;
- EMEF RAMÃO GOMES PORTÃO;
- EMEF PROF. VIRGÍLIO ROSAS DA SILVA;
- EMEF PROF.^a MARIA JÚLIA ANTUNES DO AMARAL MOREIRA;
- EMEF PROF.^a ALCINA SOARES NOVAES;
- EMEFI PROF.^a ELVIRA MARIA GIANNICO;
- EMEIEF PROF. ANDRÉ FREIRE;
- EMEIEF PROF. ANTÔNIO DA CRUZ PAYÃO;
- EMEIEF PROF. JOSÉ BENEDITO AVERALDO GALHARDO;
- EMEIEF PROF.^a ALIETE FERREIRA GONÇALVES;
- EMEIEF PROF.^a FRANCISCA DE ALMEIDA CALOI;
- EMEIEF PROF.^a MARIA APARECIDA BROCA MEIRELLES.

3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO (ELIMINATÓRIOS)

Poderão participar os alunos que atenderem cumulativamente:

- a) Matrícula regular no 8º ou 9º ano da Rede Municipal;
- b) Participação no Programa em 2025 e 2026;
- c) Matrícula e frequência no Programa em 2026;
- d) Frequência mínima de 75% no curso de inglês, a contar da data de matrícula no curso, no ano de 2026.
- e) Aptidão documental para viagem internacional.

O descumprimento de qualquer requisito implicará **eliminação automática** da participação no processo seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período: 03/09/2026 a 16/09/2026

Forma: Para participar do processo seletivo, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 3 deste edital, o aluno deverá realizar obrigatoriamente sua inscrição por meio do formulário online disponível no link abaixo.

Link para inscrição no formulário: <https://forms.gle/kVYuCMaTeKXxipxH8>

O preenchimento e o envio do formulário são obrigatórios para efetivar a inscrição no processo seletivo.

4.1 As inscrições são gratuitas.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Inscrições: 03/09/2026 a 16/09/2026.
- Divulgação das inscrições homologadas na página do site do Instituto Global Attitude: 17/09/2026 a partir das 16h.
- Divulgação da sala de prova: 18/09/2026
- Prova objetiva de inglês: **20/09/2026**
- Avaliações escolar e socioeconômica: 22 a 25/09/2026
- Resultado final: até 03/10/2026

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (100 PONTOS)

6.1 Prova Objetiva de Língua Inglesa

Pontuação máxima: 60 pontos

- Prova composta por **40 (quarenta) questões objetivas** de múltipla escolha;

- Cada questão correta valerá **1,5 (um e meio) ponto**.
- **Conteúdo programático:** A prova objetiva de Língua Inglesa será composta por **40 questões de múltipla escolha**, elaboradas **exclusivamente com base no material didático *English 100***, considerando os conteúdos e habilidades efetivamente desenvolvidos ao longo do curso, limitados às **Units 1 a 8** do referido material. As questões contemplarão **compreensão e interpretação de textos, vocabulário em contexto, estruturas gramaticais e uso da língua inglesa em situações comunicativas do cotidiano**.

VOCABULÁRIO

- Linguagem utilizada em sala de aula (Classroom Language);
- Alfabeto da língua inglesa e combinações de letras;
- Números cardinais de 0 a 30;
- Saudações e apresentações pessoais;
- Informações pessoais;
- Nacionalidades;
- Vocabulário relacionado a pessoas;
- Verbos, atividades e ações relacionadas à rotina diária;
- Vocabulário relacionado à família e às relações familiares;
- Vocabulário relacionado a cidades e bairros;
- Vocabulário para orientação e direções;
- Profissões e ocupações;
- Locais de trabalho;
- Meses do ano e aniversários;
- Dias da semana;
- Números ordinais;
- Horas e expressões relacionadas ao tempo;
- Preposições de lugar;
- Alimentos e bebidas;
- Vocabulário relacionado a compras e supermercado.

GRAMÁTICA

- Pronomes pessoais (Personal Pronouns);
- Verbo to be;
- Adjetivos possessivos (Possessive Adjectives);
- Presente Simples (Simple Present): formas afirmativa, negativa e interrogativa;
- Artigos indefinidos (a, an);
- Estruturas There is e There are: formas afirmativa, negativa e interrogativa;
- Substantivos no plural (Plural Nouns);
- Formas interrogativas (Question Forms);
- Advérbios de frequência (Frequency Adverbs);
- Expressões de tempo (Time Expressions);
- Uso de How much e How many;
- Pronomes demonstrativos This, That, These, Those

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA INGLESA (READING)

- Compreensão e interpretação de textos em língua inglesa relacionados aos temas abordados nas Units 1 a 8, considerando o vocabulário e as estruturas gramaticais trabalhadas ao longo do curso.

6.1.1 Data, horário e condições de realização

- **Data da Prova:** 20/09/2026
- **Horário de início:** 09h00
- **Horário máximo para entrada no local de prova:** 08h30
- **Tempo total de prova:** 03 (três) horas
- **Tempo mínimo de permanência em sala:** 40 (quarenta) minutos
- **Local de Prova:** As provas serão realizadas na unidade escolar em que o(a) aluno(a) está matriculado(a).

O(A) candidato(a) que chegar após o horário máximo estabelecido será **impedido de realizar a prova**.

6.1.2 Orientações obrigatórias

Para a realização da prova, o aluno deverá:

- a) Apresentar **documento oficial com foto**;
- b) Utilizar **caneta esferográfica azul ou preta**, de material transparente;
- c) Permanecer em sala pelo tempo mínimo exigido;
- d) Obedecer às orientações da Comissão de Aplicação.

O descumprimento das regras poderá implicar na eliminação **do processo seletivo**.

6.2 Frequência nas Aulas do Curso de Inglês (início do curso, em 2026, até a data da prova) Pontuação máxima: 15 pontos

Frequência comprovada	Pontos
95% a 100%	15
90% a 94%	12
85% a 89%	10
75% a 84%	8
Abaixo de 75%	0 (eliminado)

6.3 Desempenho Escolar Geral

Pontuação máxima: 15 pontos

6.3.1 Procedimento

A Comissão de Seleção encaminhará lista oficial aos diretores das unidades escolares para preenchimento da **média das notas** e da **frequência escolar**, com devolução assinada e acompanhada de cópia do boletim e comprovante de frequência no ano de 2026.

6.3.2 Cálculo da média escolar

A média escolar será calculada da seguinte forma:

- Somam-se **todas as notas finais** das disciplinas constantes no boletim escolar mais recente;
- Divide-se o total pelo **número de disciplinas cursadas**;
- O resultado será **arredondado para uma casa decimal**, observando-se: valores **iguais ou superiores a 0,5 arredonda para cima**; (ex: 6,55 = 6,6) ◦ valores **abaixo de 0,5 arredonda para baixo**. (ex: 6,54 = 6,5)

6.3.3 Pontuação

Média escolar (até 10 pontos)

Média	Pontos
8,5 a 10,0	10
7,5 a 8,4	8
6,5 a 7,4	6
6,0 a 6,4	4
Abaixo de 6,0	0

Frequência escolar (até 5 pontos)

Frequência	Pontos
≥ 90%	5
80% a 89%	3
75% a 79%	1
Abaixo de 75%	0

6.4 Avaliação Socioeconômica

Pontuação máxima: 10 pontos

A avaliação socioeconômica terá caráter **classificatório** e será realizada **exclusivamente** com base nas informações prestadas pelo aluno no questionário socioeconômico, respondido **online, por meio do link de inscrição para o intercâmbio**. O preenchimento do questionário socioeconômico é obrigatório para participação no processo seletivo.

a) Renda familiar per capita (para atribuição de até 07 pontos)

- Renda familiar per capita de até 1 salário mínimo: 07 pontos.
- Renda familiar per capita maior que 1 e até 1,5 salário mínimo: 05 pontos.
- Renda familiar per capita maior que 1,5 e até 3 salários mínimos: 03 pontos.
- Renda familiar per capita maior que 3 e até 5 salários mínimos: 01 ponto.

b) Comprovação de inscrição em programas sociais (para atribuição de até 03 pontos)

6.5 Apresentação de Documentação Comprobatória

Apenas os alunos selecionados para o intercâmbio e que obtiverem pontuação neste item serão convocados a apresentarem documentação que comprove as informações prestadas no questionário socioeconômico, devendo enviar a documentação solicitada e no prazo informado para o e-mail: guaranomundoprocessoseletivo@gmail.com

6.5.1 Documentos aceitos para comprovação

Serão aceitos, para fins de comprovação das informações prestadas no questionário socioeconômico, **exclusivamente** os seguintes documentos referentes a todos os membros do núcleo familiar:

- Comprovante de renda formal (holerite, contracheque ou declaração do empregador);
- Carteira de Trabalho (páginas de identificação e último contrato);
- Declaração de desemprego, quando aplicável;
- Comprovante de recebimento de benefício previdenciário ou assistencial;
- Declaração de renda informal, assinada pelo responsável legal, quando não houver renda formal.
- Comprovante de inscrição no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**;
- Comprovante de recebimento de benefício social ativo (ex.: Bolsa Família ou programas equivalentes).

6.5.2 Forma de envio da documentação

- Os documentos deverão ser enviados para para o e-mail:
guaranomundoprocessoseletivo@gmail.com
- A ausência de qualquer documento comprobatório implicará **pontuação zero no item 6.4, sem prejuízo da continuidade do aluno no processo seletivo**;
- **Não serão aceitas complementações, substituições ou apresentações posteriores de documentos, sob nenhuma hipótese.**

6.5.3 Consequências da não apresentação da documentação

- O aluno que **não enviar os documentos** exigidos no item 6.5 **não será eliminado**, porém;
 - Receberá **pontuação zero** na Avaliação Socioeconômica;
- A pontuação dos demais critérios será computada normalmente.

6.5.4 Da veracidade das informações e documentos apresentados

A constatação, pela Comissão de Seleção, de **documentação inidônea, informação falsa, adulterada ou prestada de forma dolosa**, bem como **qualquer tentativa de fraude ou burla ao processo seletivo**, implicará:

➔ **Eliminação imediata do aluno do processo seletivo**, a qualquer tempo, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

A classificação final dos candidatos será realizada com base na **pontuação total obtida**, em ordem decrescente, observados os critérios de desempate previstos neste edital.

7.1 Regra de representatividade por unidade escolar

Deverá ser selecionado **ao menos 01 (um) aluno de cada uma das escolas participantes do Programa**, a saber:

- EMEF Prof.^a Ana Fausta de Moraes;
- EMEF Ramão Gomes Portão;
- EMEF Prof. Virgílio Rosas da Silva;
- EMEF Prof.^a Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira;
- EMEF Prof.^a Alcina Soares Novaes;
- EMEFI Prof.^a Elvira Maria Giannico;
- EMEIEF Prof. André Freire;
- EMEIEF Prof. Antônio da Cruz Payão;
- EMEIEF Prof. José Benedito Averaldo Galhardo;
- EMEIEF Prof.^a Aliete Ferreira Gonçalves;
- EMEIEF Prof.^a Francisca de Almeida Caloi;
- EMEIEF Prof.^a Maria Aparecida Broca Meirelles.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Maior pontuação na prova de inglês;
2. Maior pontuação na avaliação socioeconômica;
3. Maior frequência no curso de inglês;
4. Sorteio público.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção. A participação no processo seletivo implica **aceitação integral deste edital**.

Guaratinguetá, 03 de setembro de 2026.

.....

Rodrigo Giorgi Reis
Diretor Executivo
Instituto Global Attitude

.....

Bruno Santos
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Guaratinguetá